

**P.^a o Sarg.^{to} Mor Com.^{de} da Villa de Santos
Fran.^{co} Ar.^a Barreto informar, se há no Collegio
da d.^a V.^a cazas capazes, p.^a nellas Se recolherem
as farinhas, q' ali chegão p.^a as Tropas.**

Sendome prez.^{te} q na Villa de Santos se achão alugadas humas cazas por 25\$600r.^a por anno, p.^a nellas se recolherem as farinhas da Real Faz.^{da} ao mesmo tempo q existem devolutas as cazas do Collegio da mesma Villa, onde se pode guardar o d.^o genero, e pouparse a referida despeza: Ordeno ao Sarg.^{to} mor Fran.^{co} Ar.^a Barreto, q Logo q receber esta, me informe Se com effeito há Suficiencia nas ditas cazas p.^a se recolherem as farinhas necessárias p.^a o fornecim.^{to} das Tropas desta Capitania, p.^a avista da Sua informação mandar providencias ao d.^o resp.^{to} como parecer justo. S. Paulo a 16 de Março de 1780 // Com a rubrica de S. Ex.^a //

**P.^a o Sarg.^{to} mor Fran.^{co} Ar.^a Barreto, Com.^{de}
da V.^a de Santos, mandar recolher as farinhas de
S. Mag.^{de} nas Cazas do Collegio daquella V.^a**

O Sarg.^{to} Mor Com.^{de} da Praga de Santos Fran.^{co} Ar.^a Barreto, Logo q receber esta, mandará recolher nas Cazas do Collegio, q' foi dos Extinctos Jezuitas, as farinhas pertenc.^{es} á Real Fazenda, afim de se evitar a despeza anual de 25\$600 r.^a: E porq.^{to} me consta, q o Capellão do mesmo Collegio está morando nas ditas Cazas, Sem q haja obrigação de se lhe dar aposentadoria, com tudo se o d.^o Capellão se quizer acomodar nas q' ficarem devolutas, depois de recolhidas as ditas farinhas, o poderá fazer, emq.^{to} não houver necessid.^e dellas p.^a tudo, o q for utilidade da Real Fazenda. O q o mesmo Sarg.^{to} mor Com.^{de} assim o terá entendido e fará prontam.^{to} executar. S. Paulo a 8 de Abril de 1789 // Com a rubrica de S. Ex.^a //

**P.^a o Almox.^e aprontar 4 Sacos de Chamalote
encarnado.**

O Almox.^e da R.^l Faz.^a Antonio Jozé Cea apronte quatro Sacos de chamalote encarnado, e duas peças de fita estreita da mesma côr p.^a nelles remeterem Cartas p.^a a Secretr.^a de Estado. S. Paulo a 10 de Abril de 1780 // Com a rubrica de S. Ex.^a //

A 26 de Abril de 1780 Se passou húa Portr.^a ao Cap.^m da Cavall.^a de Voluntr.^{os} Reaes Joaq.^m Jose de Macedo Leyte p.^a hir p.^a o R.^o de Janr.^o na mesma fr.^a e teor de outra, q'